

## **RANKING GAÚCHO DE FOSSA OLÍMPICA 2010.**

### **Regulamento**

1 - O Ranking Gaúcho de Fossa Olímpica 2010 será realizado em conjunto com calendário do Ranking Nacional 2010 da CBTE, provas on-line, 10 provas distribuídas conforme descrito.

1ª Etapa - 05,06,07 – março 2010 - Caxias do Sul

2ª Etapa - 23,24,25 – abril 2010 – Veranópolis

3ª Etapa - 28,29,30 – maio 2010– Bento Gonçalves

4ª Etapa - 11,12,13 – junho 2010 – Sapiranga

5ª Etapa - 9,10,11 – julho 2010 – São Leopoldo

6ª Etapa - 20,21,22 – agosto 2010 – Sapiranga

7ª Etapa - 3,4,5 – setembro 2010 – Bento Gonçalves

8ª Etapa - 8,9,10 – outubro 2010 – São Leopoldo

9ª Etapa - 12,13,14 – novembro 2010 – Veranópolis

10ª Etapa - 3,4,5 – dezembro 2010 – Caxias do Sul

2 - Os atletas filiados a FGCT em dia, poderão participar nas provas do Ranking Nacional do calendário da CBTE, podendo computar no máximo 03 melhores resultados do primeiro dia, para o item 16.

3 - As provas serão sempre realizadas aos sábados, com início previsto para as 9.00 horas.

4 - No dia anterior a prova, uma hora antes do pôr do Sol, a CBTE informará ao clube anfitrião a planilha sorteada das máquinas lançadoras de pratos; caso a competição seja on-

line, senão o clube deverá realizar o sorteio, que será aferida pela juria permanente, prevista no item 21 do presente regulamento;

5 - O Clube anfitrião deverá proceder ao sorteio das duas primeiras turmas antes do início da competição, todos os atiradores deverão estar presentes, no clube, até às 9 horas, para retirarem da urna o respectivo número que definirá a ordem dos atiradores;

6 - As inscrições para a prova, serão encerradas quando ao término da participação da primeira série da última turma inscrita;

7 - As séries de 25 pratos bem como a barragem terão como árbitros, 04 atiradores, sendo 01 juiz principal, 02 planilheiros e 01 no quadro, o atirador que não estiver presente sofrerá 03 zeros de penalização para cada ausência;

8 - As provas serão realizadas com o lançamento de 75 pratos divididos em 03 séries de 25 pratos;

9- O presente ranking será dividido em 04 categorias: Sênior, Veterano, Júnior e Iniciante;

10 -Serão classificados da seguinte forma:

Sênior: atirador já pertencente ao ranking;

Veterano: Acima de 60 anos;

Júnior: Até 18 anos, inclusive;

Iniciantes: Atirador não ranqueado e comprovadamente sem ter participado de nenhuma competição de Fossa Olímpica.

Veterano, Júnior e Iniciante poderão, a seu critério, atirarem como Sênior.

11 - A premiação, da prova, será procedida da seguinte forma:

a)- Do 1º ao 3º colocado de cada categoria;

b)- Do 1º ao 6º colocado da prova no geral;

c)- Participarão da barragem os 6 (seis) melhores resultados, independentemente de categoria, ou seja, da classificação geral.

12 - Havendo empates para a definição da barragem e para a premiação individual será procedido o shooting-out;

13 - O atirador optará pela categoria na primeira prova que o mesmo participar no presente ranking, permanecendo nela até o final;

14 - Para apurar a equipe vencedora da prova que será premiada com um troféu, serão considerados os pratos quebrados dos 03 melhores atiradores de cada equipe independente de categoria, em caso de empate serão somados os pratos quebrados por todos os atiradores das equipes empatadas; persistindo o empate será realizado shooting-out com o atirador de pontuação mais alta de cada equipe.

15 - Para composição do ranking anual individual serão computados os 06 melhores resultados de cada atirador, independente de categoria, havendo empate entre dois ou mais atirador serão somados os pratos quebrados dos mesmos de toda a competição, permanecendo o empate será procedido o desempate em uma série de 25 pratos com dois tiros.

16 - Equipe campeã do ranking será aquela que somar o maior número de pratos considerando-se 06 provas, havendo empate será considerado o maior número de pratos quebrados das equipes durante toda competição, permanecendo o empate, as equipes escolherão um representante cada, para disparar 25 pratos com dois tiros, persistindo o empate será decidido no shooting-out.

17 - O clube organizador da prova deverá disponibilizar munição adequada para a modalidade, cujo preço não poderá ser superior a 10% do Custo da Fábrica;

18 - O valor das inscrições será de R\$ 80,00 (oitenta reais) por atirador, com desconto de 50% para os Juniores, sendo que destes R\$ 5,00 (cinco reais) serão repassados para a

Federação Gaúcha de Caça e Tiro na forma de taxas e para custeio da premiação de final de ano; os presentes valores poderão ser revistos se houver necessidade.

19 - Em todas as provas poderão ser recolhidos, pela juria permanente, de forma aleatória e a seu critério dois cartuchos de cada atirador para proceder-se aferição dos mesmos. O atirador que não estiver com a munição não conforme com as regras internacionais da ISSF, será desclassificado da prova.

20 - Fica instituída uma juria permanente composta por um representante de cada clube, para decidir todas as questões não previstas no presente regulamento e nas normas da ISSF. Ficam desde já eleitos os seguintes atiradores:

João Paulo Pompermayer -Bento Gonçalves,

Durval Balen -Caxias do Sul,

Carlos Schreiner -São Leopoldo

Carlos Alberto Costa - Veranópolis.

Airton Haag - Sapiranga

Para a juria se reunir e decidir deverão estar presentes, no mínimo, 03 membros.

Dezembro de 2009